

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT com a presença dos seguintes conselheiros: Esdras Avelino Leitão Júnior, Edelman Medeiros Barbosa Santos, José Maria de Moura e Vasconcelos, Paulo Marcondes Caldas Lopes, Daylan Ribeiro de Sousa, Raimundo Alves Lima, Cleide Ferreira Leão e Kennedy Glauber Carvalho Leite. Com a participação do Sr. Marcos Roitman – Coordenador de projetos especiais. A pauta do dia dedicou-se a apresentar e analisar, com fins de aprovação, o Plano de trabalho do Conselho; Relatório Anual de Gestão; Relatório de aderência; Relatório de Avaliação Atuarial. Aberta a sessão, o Presidente do Conselho, Sr. Esdras Avelino, apresentou a pauta do dia, a contextualizou e passou a discuti-la. No primeiro momento, foi apresentado o Plano de trabalho do próprio Conselho, oportunidade em que houve a leitura do documento com a justificativa, objetivo e apresentação dos membros, juntamente com suas atribuições. Destaca-se que fora feita uma observação quanto à verificação das metas atuariais e sugeriu-se que a apresentação fosse realizada pela empresa que presta o serviço de consultoria. Voltando à pauta, pontuou-se que o Plano de Trabalho foi realizado com base na Lei nº 2.969/2001. O Conselheiro Raimundo Lima questionou se o cronograma previa as reuniões extraordinárias e o Sr. Esdras Avelino respondeu que não, assim, foi sugerido colocar tal previsão. **Desse modo, após apresentação e discussão, o Plano de Trabalho do Conselho de Administração foi aprovado por unanimidade.** Seguindo a pauta do dia, a palavra foi passada para o Conselheiro Kennedy Glauber, Presidente do IPMT, para que ele apresentasse o relatório de Gestão Consolidada, oportunidade em que houve a leitura do documento, **aberta a votação, houve a aprovação do documento por unanimidade dos Conselheiros, sem ressalvas.** A próxima temática a ser tratada na reunião versou sobre a apresentação do Relatório de Aderência Atuarial e do Relatório de Avaliação Atuarial, onde foi decidido que a apresentação dos dois documentos seria realizada pelo Sr. Marcos Roitman – Coordenador de Projetos Especiais, cuja votação será realizada em conjunto, tendo em vista que os relatórios se complementam e são de suma importância para a adesão ao Nível III do Pró-Gestão, assim, pontuou-se que o Relatório de Aderência Atuarial tem como objetivo coincidir as hipóteses atuariais para a realidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, desse modo, no próximo ano será utilizada outra hipótese atuarial, pois a atual não condiz com a realidade do Instituto e foi considerada não aderente. O Presidente do Conselho, Sr. Esdras Avelino, questionou se as hipóteses foram seguidas nos anos anteriores. O Conselheiro Edelman Medeiros, Diretor de Previdência Social do IPMT, respondeu que não, pois foi uma transição de mudança atuarial e foram seguidas as premissas anteriores. O Sr. Esdras Avelino sugeriu que fosse feita a ressalva da alteração de hipótese atuarial. O Conselheiro Kennedy Glauber questionou sobre a média de crescimento de salário anual e o Sr. Marcos Roitman respondeu que é uma sugestão de taxa. A Conselheira Cleide Leão afirmou que gostaria de um tempo maior para compreender o relatório e o Conselheiro José Maria Vasconcelos explicou que o Relatório de Avaliação Atuarial complementa e facilita a compreensão do relatório em questão. Assim, o Sr. Marcos Roitman prosseguiu com apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial e, por se tratar de um documento mais extenso, foram apresentados os pontos mais relevantes. O Conselheiro Edelman Medeiros explicou que o déficit atuarial aumentou devido às progressões e ao ingresso de novos servidores efetivos nos quadros da Prefeitura de Teresina. O Presidente do Conselho fez uma observação quanto às alíquotas utilizadas para a meta atuarial. Assim, o Sr. Marcos Roitman retomou sua apresentação e explicou que a apreciação do Relatório de Avaliação Atuarial pelo Conselho de Administração está de acordo com o que está previsto na Portaria Interministerial nº 1.467/2022 e concluiu a sua fala afirmando a existência do déficit atuarial. O Conselheiro Daylan Ribeiro sugeriu que os relatórios fossem aprovados na próxima reunião e o Conselheiro Edelman Medeiros afirmou que é necessário avançar. **Desse modo, foi aberta a votação para aprovação dos**

Relatórios de Aderência e Avaliação Atuarial, que, por unanimidade, foram aprovados. O Presidente do Conselho avisou que estará ausente entre os dias 11 a 21 de julho e, por não haver a figura do vice-presidente no Conselho de administração, o Conselheiro Kennedy Glauber assumirá as funções de presidente durante esse período.

Nada mais a constar, eu, Alinne Cristina Nogueira de Amorim, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Representante do Poder Executivo	Kennedy Glauber Carvalho Leite	Presente
Suplente		
Representante do Poder Executivo	Esdras Avelino Leitão Júnior	Presente
Suplente		
Representante do Poder Executivo	Edelman Medeiros Barbosa Santos	Presente
Suplente		
Representante do Poder Executivo	José Maria de Moura e Vasconcelos	Presente
Suplente		
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Presente
Suplente		
Representante dos Servidores Ativos	Paulo Marcondes Caldas Lopes	Presente
Suplente		
Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina	Daylan Ribeiro de Sousa	Presente
Suplente		
Representante dos Servidores Inativos	Raimundo Alves Lima	Presente
Suplente		
Secretária do Comitê	Alinne Cristina Nogueira de Amorim	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Soares Feitosa, Secretária**, em 24/07/2024, às 14:03, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcondes Caldas Lopes, Assistente Administrativo**, em 24/07/2024, às 16:38, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Daylan Ribeiro de Sousa**, **Assistente Legislativo**, em 25/07/2024, às 14:17, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Edelman Medeiros Barbosa Santos**, **Diretor de Previdência Social**, em 26/07/2024, às 13:01, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **José Maria de Moura e Vasconcelos**, **Suplente da Secretária Municipal de Finanças**, em 30/07/2024, às 09:45, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Lima**, **Suplente do Representante dos Servidores Inativos – Conselho de Administração do IPMT**, em 30/07/2024, às 15:42, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Ferreira Leão**, **Representante dos Servidores Ativos – Titular – Conselho de Administração do IPMT**, em 30/07/2024, às 17:30, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Esdras Avelino Leitão Júnior**, **Diretor Executivo da Diretoria de Regulação, Controle e Auditoria e Avaliação**, em 31/07/2024, às 06:19, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 01/08/2024, às 09:58, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10228929** e o código CRC **2A44C34A**.

Referência: Processo nº 00041.000694/2024-10

SEI nº 10228929

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- <http://ipmt.teresina.pi.gov.br/>